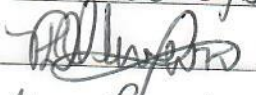

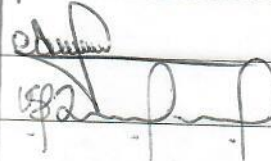


Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, às nove horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), reuniram-se os membros do referido conselho, bem como o Secretário Municipal de Assistência Social Carlos Alexandre Braz, o chefe de divisão do Escritório Regional de Políticas Procripse Amarildo Testes e a Técnica Sumanda Milaniz, tendo como pauta as Prestações de Contas do Segundo Semestre do ano de dois mil e dezasseis. Carlos Alexandre dá início a reunião saudando a todos e agradecendo a presença de todos os membros, em seguida passa a palavra para Sumanda, que se apresenta e contextualiza a atual situação do Escritório que passou a fazer parte da Secretaria que antes eram duas, agora com a união tornaram uma só. Em seguida explicou como funcionaram alguns dos recursos recebidos pelo município, os critérios municipais para recebimento e para impedir o recebimento. Os recursos tratados são de repasse direto do governo estadual. Inicia com os fundos estadual de assistência social (FEAS) - PPAS IV, que é repassado a cada três meses e por isso o secretário precisa enviar extratos da conta a cada três meses. Sumanda expôs os dados da prestação fornecida pelo órgão gestor e em seguida passou para a parte do escritório regional, questões que precisam ser respondidas por eles, com a ajuda de todos que estão presentes, com relação à execução e gestão do serviço. Também foram revisados as questões que estavam pendentes no Plano de Desenvolvimento, que havia sido verificado em junho de dois mil e dezasseis. Os pontos foram: aquisição de veículo, elaboração de PPP, capacitação de recursos humanos, elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), fluxograma de atendimento, acompanhamento das famílias de origem durante o acompanhamento e após o acolhimento. Foi verificado que os itens foram adequados ao plano e finalizadas as considerações a respeito do PPAS IV que é um recurso continuado. Na sequência o PPAS I que também é recurso continuado, dezasseis mil reais a cada três meses. É um recurso amplo que pode ser usado em diversos serviços que utilizam na tipificação, tanto com recursos humanos, materiais e equipamentos. Sobre os serviços do PAIF, foi pontuado pela Sumanda o fato da equipe do CRAS não possuir dois profissionais de nível médio, que não estejam vinculados ao Bolsa Família, como um ponto a ser pensado e verificado. Sobre os grupos do serviço de convivência, foi verificado a necessidade de reformular os links do SCFV. Sobre o Incentivo IV que foi um recurso mensal em valor de R\$ 1.000,00.

Municipal de Família Permanente precisa ser realizado com maior atenção, visto que é pré-requisito para repasse. E para normalizar os índices, não preciso realizar diagnósticos das famílias já incluídas, sanificar as inconsistências nos planos, etc. sendo uma prioridade a normalização no momento. Por último o repasse do FIA-SCFV que foi um valor pontual, frado apenas nas crianças e adolescentes no valor de quarenta e sete mil reais, com prazo de liquidação de vinte e quatro meses. Foram expostos os questionamentos e explicações. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e foi lida e assinada a presente ata. Dentura Landreia  Miler .  Larina Rodrigues Uma Paula de S. Moizini